



*Câmara Municipal de Barueri*  
ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 286/97-

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S. Ex.a., interceder junto ao órgão competente da municipalidade, estudar a possibilidade de implantar Lombadas/Obstáculos, em frente ao Ginásio de Esportes da Aldeia, no Distrito da Aldeia de Barueri, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de abril de 1.997.



ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
VEREADOR

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores desta localidade, que afirmam ser perigosa as proximidades do Ginásio, devido a falta de orientação dos motoristas que colocam em risco a vida dos freqüentadores e até mesmo dos moradores deste local. Os moradores aguardam com ansiedade por este benefício.

A D I B ... conforme  
pe ...  
Em 08 / 04 / 97  
Presidente